



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº100/2026
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 100/2026 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº14.133/2021, para a contratação da empresa V. HARTE DIAS E CIA LTDA, CNPJ:62.322.230/0001-24 para aquisição de materiais de pintura. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$12.884,28 (doze mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Considerando que a presente contratação se trata de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultam obrigações futuras, com fundamento legal no art 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, fica dispensada a formalização de contrato, o qual deverá ser substituído pela Nota de Empenho.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 04 de Setembro de 2026.

GILMAR LAURINDO Assinado de forma digital
BELLINI:455980880 por GILMAR LAURINDO
53 BELLINI:45598088053
 Dados: 2026.09.04
 10:02:44 -03'00'

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra.